



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00745/2020 do Vereador Alfredinho (PT)

""Denomina Praça Francisco Umberto Procopio", Jardim Ideal, Praça Pública situada na Rua Lagedo e dá outras providencias"

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada, Praça Francisco Umberto Procopio, a Praça Publica situada na Rua Lagedo, s/n, Jardim Ideal - São Paulo SP - CEP 04846-650, CODLOG: 315028.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 22 de setembro de 2020.

Às Comissões Competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/12/2020, p. 127

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.